
MP anti-bets mira cassino online e poupa aposta esportiva

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Regulação · Estratégico

MP anti-bets mira cassino online e poupa aposta esportiva

Minuta em avaliação no Planalto prevê proibir jogos de cassino online, preservar quota fixa em esportes e testar cláusula de transição de 180 dias; nada foi publicado no DOU até a manhã de 21/09.

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 21/09/2026 às 07h05

· Atualizado em 12/10/2026 às 15h03

· 9 min de leitura

Por que importa

O recorte desenhado atinge o segmento que integrantes do setor apontam como responsável por cerca de 80% do faturamento das casas, o que muda a premissa de receita de 188 operadoras autorizadas.

A cláusula de 180 dias em estudo define se o efeito da proibição seria imediato na publicação ou adiado pelo tempo de tramitação no Congresso — são dois cenários financeiros distintos.

Enquanto nada é publicado no DOU, não há obrigação nova para licenciado: alterar produto ou

MP anti-bets mira cassino online e poupa aposta esportiva

comunicar cliente com base em minuta cria risco desnecessário.

Correção — 12/10/2026: o recorte descrito nesta reportagem, apurado em 21/09 a partir de uma minuta, não se confirmou. A medida provisória foi assinada em 25/09/2026 e publicada em edição extra do Diário Oficial da União na mesma noite, como MP 1.394/2026, em vigor desde a publicação. O texto publicado proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de apostas de quota fixa em geral — alcançando eventos esportivos reais e jogos online, inclusive empresas sediadas no exterior que ofertem a pessoas no Brasil — e encerra também as apostas autorizadas por estados e pelo Distrito Federal. A MP altera a Lei 14.790/2023 e prevê a extinção das autorizações em 25/10/2026. O registro abaixo é preservado como histórico do que circulava em 21/09; o estado atual está no bloco de atualização ao fim do texto.

O iGBRASIL registrou em 09/09 que o governo preparava uma MP para restringir bets e, em 19/09, que a Fazenda negou haver decisão tomada. O que muda agora é o recorte, não o estágio: reportagem do Estadão, replicada por GamesBras, Yogonet Brasil e iGaming Business Brasil, indica que o alvo é o segmento de jogos online.

O que o recorte pretende reverter

Os jogos online não constavam da proposta original do Executivo e foram incluídos pela Câmara no texto que virou a Lei 14.790/2023. Segundo as reportagens, o governo quer reverter esse acréscimo legislativo sem mexer no arcabouço das apostas esportivas de quota fixa.

A reação dos clubes de futebol empurrou o desenho para fora do patrocínio esportivo. Um manifesto conjunto de 17/09, assinado entre outros por Flamengo, Vasco, Fluminense, Botafogo, Palmeiras, São Paulo e Santos, foi seguido de telefonemas de dirigentes a ministros na mesma quinta-feira.

Não existe hoje outro segmento econômico capaz de substituir imediatamente esse investimento.

Manifesto conjunto de clubes de futebol, 17/09 (via InfoMoney)

Os números que sustentam o debate

MP anti-bets mira cassino online e poupa aposta esportiva

DadoValorFonte

Outorga paga por operadoraR\$ 30 milhõesYogonet Brasil, 18/09, com base no Estadão

Participação do cassino online no faturamento~80%Integrantes do setor ouvidos pelo Estadão (Yogonet, 18/09)

Operadoras autorizadas atingidas188InfoMoney, 21/09

Extinção das autorizações (texto publicado)25/10/2026Agência Senado, 28/09

Perdas de famílias em plataformas em 2025R\$ 62,5 bilhõesEstadão, via GamesBras, 20/09

Volume total de apostas estimado~R\$ 60 bilhões/anoMinistério da Fazenda, via Estadão/GamesBras, 20/09

Perda estimada de patrocínios ao futebol~R\$ 1 bilhãoUOL, via iGaming Brazil, 17/09

Cifras citadas nas reportagens sobre a MP em preparação

As duas cifras de R\$ 62,5 bilhões e ~R\$ 60 bilhões têm escopos distintos e não devem ser somadas. O número de 188 operadoras vem de reportagem, não de consulta feita hoje à lista oficial da SPA.

IGBRASIL

Estágio jurídico em 21/09: minuta sem eficácia

Na data desta reportagem, o texto estava em avaliação no Planalto, não havia sido publicado, não tinha número e não produzia efeito. Essa situação mudou em 25/09/2026, com a publicação da MP 1.394/2026: não houve cláusula de transição de 180 dias, e sim um calendário curto de encerramento, com extinção das autorizações em 25/10/2026. A tramitação no Congresso é obrigatória — a MP foi enviada ao Legislativo e caduca se não for convertida em lei no prazo constitucional de 120 dias. As obrigações do calendário da SPA/MF deixaram de ser aplicáveis como rotina de operação e foram substituídas por um calendário de encerramento, detalhado na atualização ao fim deste texto.

Segundo a coluna Milena Teixeira, do Metrôpoles, Lula deve reunir ministros para bater o martelo depois de voltar da Assembleia-Geral da ONU, em 22/09. A publicação pretendida é anterior ao primeiro turno das eleições, em 4 de outubro.

Ouvi a sociedade, anotamos tudo que eles falaram, já mapeamos e sistematizamos tudo. Agora, vou tomar uma decisão baseada naquilo que eu vi.

MP anti-bets mira cassino online e poupa aposta esportiva

Lula, presidente da República, ao SBT News em 10/09 (via InfoMoney)

Quem sente primeiro na operação

Operadoras autorizadas: o texto publicado alcança todo o produto de quota fixa, e não apenas o cassino online. A MP 1.394/2026 é expressa ao afastar devolução total ou parcial dos valores pagos pelas outorgas e qualquer indenização pelo poder público, por tratar o encerramento como motivo de interesse público.

Provedores de jogos e agregadores certificados: contratos de conteúdo, roadmap de certificação e receita de RGS entram em revisão — a lógica já discutida em portfólio de slots no Brasil muda de premissa.

Marketing e afiliados: modelos de CPA e RevShare calibrados sobre LTV de cassino perdem base de cálculo.

Clubes, emissoras e agências: não foram preservados. A MP 1.394/2026 proíbe publicidade e patrocínio de bets, com prazo até 05/10 para retirada de material publicitário e de sinais de patrocínio; o Brasileirão voltou em outubro com uniformes sem marcas de apostas.

Pagamentos e PSPs: queda de volume transacional e mudança de mix se o recorte for mantido.

O que se recomendava em 21/09 (bloco vencido)

As ações listadas nesta seção estavam ancoradas na hipótese de uma minuta com transição de 180 dias e perderam validade com a publicação da MP 1.394/2026. O roteiro com prazos vivos está no bloco de atualização ao fim do texto.

O que ainda não está confirmado

Pontos resolvidos pela publicação da MP 1.394/2026: o escopo alcança a quota fixa em geral, não há transição de 180 dias e não há devolução de outorga nem indenização.

A discussão sobre definição de produto perdeu objeto: a proibição não se restringe a cassino online.

Não localizamos documento que quantifique a renúncia de receita tributária projetada nem o modelo de compensação.

Não foi possível abrir a reportagem original do Estadão; os dados primários chegaram por

MP anti-bets mira cassino online e poupa aposta esportiva

veículos que a citam nominalmente.

Em entrevista à ICL em abril de 2026, Lula havia dito: "Se depender de mim, a gente fecha as bets". O desenho que circulava em 21/09 era mais estreito do que essa frase sugeria; o texto publicado em 25/09 ficou mais próximo dela. Para quem opera, a revisão de valuation e de perímetro de licença deixou de ser exercício de planejamento e passou a ser de caixa.

Acompanhe a tramitação da MP 1.394/2026

Receba o acompanhamento do iGBRASIL sobre o calendário de encerramento, as ações no STF e as emendas na comissão mista. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Atualização — 12/10/2026

A medida provisória foi assinada em 25/09/2026 e publicada em edição extra do Diário Oficial da União na mesma noite, como MP 1.394/2026, alterando a Lei 14.790/2023. O texto proíbe exploração, oferta, intermediação e publicidade de apostas de quota fixa em geral — eventos esportivos reais e jogos online —, alcança empresas sediadas no exterior que ofertem a pessoas no Brasil e encerra as apostas autorizadas por estados e pelo Distrito Federal. Não há devolução total ou parcial das outorgas nem indenização pelo poder público: o encerramento é tratado como motivo de interesse público.

A linha do tempo já executada

25/09 — publicação da MP e proibição de novos aportes.

05/10, 23h59 — fim do prazo para saque voluntário de saldos; mesmo prazo para retirada de material publicitário e de sinais de patrocínio.

06/10 — sites e aplicativos indisponíveis.

07 e 08/10 — informe às instituições financeiras e à SPA dos valores a devolver por CPF.

14/10 — prazo para os bancos concluírem as restituições; saldos não restituídos vão para conta específica na Caixa.

25/10/2026 — extinção das autorizações.

MP anti-bets mira cassino online e poupa aposta esportiva

Checklist de encerramento com prazo vivo

Conciliar as restituições e transferir o residual para a conta específica na Caixa.

Transmitir o reporte final ao Sigap: usuários, apostas, depósitos, saques, prêmios, saldos, restituições e receitas.

Guardar os dados por, no mínimo, cinco anos.

Manter equipe de compliance e PLD/FT para o passivo do período autorizado — as obrigações de prevenção à lavagem, jogo responsável e integridade esportiva permanecem quanto a esse período.

Dimensionar a exposição à multa diária de R\$ 200 mil por descumprimento das restituições.

Para pagamentos, a dúvida operacional mais concreta do setor são os mecanismos de bloqueio de sites, aplicativos e transações financeiras previstos na MP, e o que eles impõem a PSPs e instituições de pagamento na conciliação das devoluções por CPF — tema que a reportagem original tratava apenas como queda de volume transacional.

Mapa da judicialização

FrentePedidoEstágio em 12/10

ANJLADI no STF para suspender a MP 1.394/2026Análise adiada para depois das eleições; decisão concentrada no gabinete do ministro Luiz Fux

IBJRADI no STF contra a proibiçãoPendente de análise no STF

ABERTADI no STF (acionou a Corte em 02/10)Pendente de análise no STF

StakeLiminar na Justiça Federal de SP para operar até 25/10Liminar concedida em 08/10 e suspensão em seguida; proibição restabelecida

Clubes da Série AAções cobrando reparação pela perda de patrocínioAjuizadas; Brasileirão voltou com uniformes sem marcas de bets

Mapa da tramitação

A composição da comissão mista foi divulgada em 30/09 e o prazo de emendas foi ampliado. O

MP anti-bets mira cassino online e poupa aposta esportiva

número subiu de 26 emendas, em 02/10, para 48 em 07/10, com eixos claros: preservar as apostas esportivas, manter os patrocínios e restringir a proibição apenas à publicidade. Líderes decidiram discutir mudanças só após o segundo turno. A MP tem prazo constitucional de 120 dias — é essa tramitação que define se há mercado em 2027.

O contexto político pesa contra a aposta do setor em reversão rápida no Congresso: pesquisa Datafolha divulgada em 02/10 apontou 78% dos eleitores favoráveis ao fim das bets, e em 09/10 o ministro da Fazenda comparou a proibição a um plebiscito. Em paralelo, chegou ao Congresso projeto que tipifica como crime a exploração de bets — item que não existia no texto original da MP.

Pontos em aberto

O que ainda não está resolvido: o destino dos profissionais e das estruturas locais de B2B, PSPs, agregadores e afiliados; o risco de migração da demanda para operação não autorizada e offshore; e o conjunto de normas que a SPA/MF ainda precisa editar para operacionalizar o encerramento.

Fechar, até 14/10, a conciliação das devoluções com bancos e PSPs e documentar o residual transferido à Caixa.

Travar o pacote de reporte final ao Sigap e o plano de guarda de dados por cinco anos antes de 25/10.

Decidir, com base no precedente da liminar da Stake concedida e suspensa, se há tese para litígio individual ou se a exposição fica nas ADIs em curso.

Acompanhar a comissão mista e as 48 emendas: é o único caminho que pode alterar o escopo da proibição dentro dos 120 dias.

Assuntos:

Cassino online · Lei 14.790/2023 · Medida provisória · Patrocínio esportivo · Regulação · SPA/MF

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/regulacao/mp-anti-bets-mira-cassino-online-e-poupa-aposta-esportiva>

MP anti-bets mira cassino online e poupa aposta esportiva

Documento gerado em 28/10/2026 às 22h38.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL